

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 40/2022.

Processo nº. 2022/288442.

Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) equipamentos tipo Computadores Desktop e Monitores, para atender as demandas das Usinas da Paz (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás).

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 023/2021-SE-GEN/MJSP, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 06/2021, Processo nº. 08020.002351/2020-81, da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública-SEGEN/MJSP.

Data da Assinatura: 30/09/2022.

Vigência: 30/09/2022 a 29/09/2023.

Valor Global: R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 760101; Função: 08; Subfunção: 122; Programa: 1297; Projeto de Atividade: 8408; Natureza da Despesa: 449052; Fonte do recurso: 0101000000; Ação: 263076; Plano Interno: 4120008408E; Subfunção: 244; Programa: 1500; Projeto de Atividade: 8591; Natureza da Despesa: 449052; Ação: 263486 e Plano Interno: 1050008591E.

Contratante: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, CNPJ: 37.205.760/0001-45.

Contratada: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 37.131.927/0002-51, ROD ES-010 KM 2 60 QUADRA CHA LOTE 343 G-2-3, Sala 14-Jardim Limoeiro-Serra/ES, CEP: 29.164-14.

ORDENADOR

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 860120

DIÁRIA

Portaria 279/2022-GAB/SEAC
Belém PA, 29 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o MEMO. nº047/2022 USINA DA PAZ CANAÃ DOS CARAJÁS/SEAC e Processo nº 2022/1238147

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 1 (uma) diárias, no período de 24/09/2022 (½ meia diária) e 26/09/2022 (½ meia diária), ao município de Marabá, no estado do Pará, cujo objetivo será o "Translado (24/09-Canaã dos Carajás/ Marabá/Canaã dos Carajás e 26/09-Canaã dos Carajás/ Marabá /Canaã dos Carajás) dos servidores da SEDUC, no qual irão realizar o aula do Pré-ENEM na Usina de Canaã dos Carajás".

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
552099429-1	DJANILTON TEIXEIRA MACHADO JUNIOR	401.028.582-68

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 29 de setembro de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 859811

Portaria 277/2022-GAB/SEAC
Belém PA 29 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 063/2022 – DICAR/DIPAZ/SEAC; E PAE nº 2022/1237327

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo 1,5 (uma e meia) diárias no período de 25/09/2022 a 26/09/2022 ao município de Abaetetuba, no Estado do Pará, cujo objetivo "Realização de eventos AÇÕES ITINERANTES em parceria com a SESP".

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
	ARIOVALDO FONSECA MAIA	218.499.602-59
5962934-1	FÁBIO RODRIGUES JÚNIOR	586.362.422-15
5962936-1	RENATO BEZERRA LOBATO	399.739.052-53
	MARCOS JONES MESCOU TO DA SILVA	399.816.142-20
55209148-1	RAIMUNDO SANTOS	260.071.342-53

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 29 de setembro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 859814

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº 257 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária em favor dos servidores listados abaixo com objetivo de realização da roda de conversa sobre empreendedorismo, geração de emprego e renda, com foco em Mulheres vítimas de violência doméstica e/ou em situação de vulnerabilidade social, no município de Santa Barbara/PA, no período de 22 de setembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Afonso Pinheiro Ferreira	5935928/2
Isabella Fernanda Ferreira Lobo	5922940/2
Marina Carta Pinheiro do Nascimento Pinheiro	5960433/1
Raimundo do Socorro Silva Cordeiro	5943906/2
João Carlos Nascimento Bandeira Junior	59311217

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 859863

OUTRAS MATÉRIAS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E MARCOS FELIPE DA SILVA SILVA

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5953708/ 1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 01/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 859737

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E LAIS DO ESPÍRITO SANTO LIMA

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5920508/2

CARGO: ENFERMEIRA

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 01/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 859741

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 946/2022 - DAF/SEPLAD DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/318558, de 17 de 03 de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.